



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil
Diretoria de Acompanhamento Estudantil
Coordenação de Esporte e Lazer

**RETIFICAÇÃO N° 01 REFERENTE AO EDITAL N°
27/2022/DAE/PROGES/UFOPA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NOS
JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA UFOPA – EDIÇÃO 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução nº 19/2016/CONSAD/UFOPA, à Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, considerando a necessidade de melhor atendimento da finalidade do auxílio torna público a retificação do Edital N° 27/2022/DAE/PROGES/UFOPA, que trata do processo de concessão de auxílio financeiro para estudantes que participarão da edição 2022 dos Jogos Universitários da Ufopa (JIUFOPA).

1. Fica retificado o subitem 4.2 referente ao valor do auxílio financeiro concedido, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.2 O presente edital concederá 180 (cento e oitenta) auxílios financeiros no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, sendo 30 (trinta) auxílios para cada Unidade Regional/Campi.

Leia-se:

4.2 O presente edital concederá 180 (cento e oitenta) auxílios financeiros no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, sendo 30 (trinta) auxílios para cada Unidade Regional/Campi.

2. As demais disposições permanecem inalteradas.
3. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 21 de outubro de 2022.

JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO
Coordenador de Esporte e Lazer

LUAMIM SALES TAPAJÓS
Pró-Reitor de Gestão Estudantil.